


**MOÇÃO**  
**Nº. 011 / 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS 0  
ABSTENÇÃO 0 DATA 07/07/2023  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Congratulações ao Reverendíssimo Padre **Antônio Lucena da Silva**, pela passagem do seu aniversário natalício, ocorrido no dia 21 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao homenageado, nesta cidade.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.

  
**Alexandre Barbosa de Araújo**  
Vereador

Justificativa:

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que o Padre Antônio Lucena vem desempenhando brilhante papel em seu trabalho pastoral, conduzindo os fiéis pelos caminhos ensinados por Jesus Cristo. Destacamos, ainda, que tem uma vida inteira dedicada a fé religiosa, tornando-se importante nome na hierarquia eclesiástica da Igreja Católica, desenvolvendo um belíssimo trabalho como guia espiritual de nossa comunidade. Que Deus lhe dê força, determinação e muita coragem, para continuar a cumprir com esta importante missão do sacerdócio, que é a de servir a comunidade, sempre com carinho, atenção e cuidados redobrados. E ainda, que ilumine os firmes propósitos de todos os seus comandados e seguidores, em lutar pelo bem da pátria e das pessoas. Sendo assim, a Câmara Municipal do Bom Jardim, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com o Padre Antônio Lucena e o aplaude efusivamente pela comemoração do seu aniversário natalício.